MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 14 /2017/PROEN

Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Aos Diretores-Gerais,
Diretores de Ensino

Assunto: **Alterações de subáreas e convocação docente.**

Prezados Gestores,

Considerando a determinação do Ministério da Educação, em 2016, que estabeleceu o prazo de 31 de agosto para publicação do edital de concurso público docente para o exercício de 2017, não houve tempo hábil para publicar o edital e executar a remoção docente para provimento das novas vagas.

Considerando que excepcionalmente o edital de remoção docente 11/PROGEP-IFCE2016, não possibilitou a mudança dos perfis no decorrer dos ciclos.

Considerando a publicação do edital de remoção em paralelo ao concurso público, algumas poucas inconsistências surgiram em relação a demanda de perfil docente.

Diante do exposto, solicitamos até o dia 24/04/17:

1 - que avaliem a necessidade de alteração de subáreas no seu campus, a partir da remoção docente, devidamente justificadas, apenas para os casos em que novas vagas que surgiram durante os ciclos de remoção não atendem às necessidades dos nos campi.

2 - que verifiquem a necessidade, e nos informe por meio de memorando, quais nomeações devem ocorrer em 2017 e quais ficarão para o exercício 2018.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino